

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despacho de 6 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril do mesmo ano:

Lurdes Maria da Luz, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — alterada a 3.ª cláusula do referido contrato, sendo-lhe atribuído, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, o índice 330, com referência à mesma categoria no 3.º escalão, a partir de 1 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 6 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Maria Paula Pereira Gouveia da Silva Moreira — contratada, por assalariamento, para exercer funções de técnica-profissional principal, 1.º escalão, no Gabinete de Planeamento e Cooperação, pelo período de um ano, a partir de 9 de Março de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 45/SAEF/95

Considerando que, através do Despacho n.º 5/SAEF/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 7/95, II Série, de 15 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 5/SAEF/95, ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, passa a ter a seguinte composição:

Bernardino Teixeira de Carvalho, chefe do Gabinete;

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung, secretária do Gabinete;

Aurora Mercedes Campos da Silva, secretária do Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 22 de Abril de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 10 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 3/SASAS/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, subdelego na coordenadora do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a empresa Servimac — Companhia de Serviços de Limpeza, Limitada, cujo objecto é a execução dos serviços de limpeza nas instalações do Centro Comunitário para Jovens, sito na Avenida da Concórdia, n.º 281, 4.º andar, edifício Mayfair Garden.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 3 de Maio de 1995. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 10 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino Teixeira de Carvalho*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Alto-Comissário, de 26 de Abril de 1995:

Michael Moy — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, a partir de 22 de Junho próximo, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

(Isento de visto, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 11/90/M).

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 10 de Maio de 1995. — O Chefe de Gabinete, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 11 de Abril de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude: